

final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

10.6 — Cada método de seleção é eliminatório, pela ordem enunciada na lei, ficando excluídos do procedimento, os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores ou não compareçam para a sua realização.

11 — Os candidatos serão convocados para a realização dos métodos de seleção nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do seu artigo 30.º, com indicação do dia, hora e local em que os mesmos terão lugar.

11.1 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, a afixar junto ao Balcão do Município no edifício dos Paços do Município da Lourinhã, e disponibilizada na página eletrónica do município (www.cm-lourinha.pt).

12 — Ref.ªs A, B, C e D — A ordenação final (OF) dos candidatos que completem o procedimento resultará da aplicação de uma das seguintes fórmulas:

$$a) OF = (40 \% \times PC) + (30 \% \times AP) + (30 \% \times EPS)$$

sendo que:

OF — Ordenação Final;
PC — Prova de Conhecimentos;
AP — Avaliação Psicológica;
EPS — Entrevista Profissional de Seleção;

b) $OF = (40 \% \times AC) + (30 \% \times EAC) + (30 \% \times EPS)$, para os candidatos que reúnam as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores.

sendo que:

OF — Ordenação Final;
AC — Avaliação Curricular;
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências;
EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

13 — Em caso de igualdade de valoração, aplicar-se-á o disposto no artigo 35.º da Portaria.

14 — Composição do júri:

Ref.ª A — Presidente — Aires dos Santos Escalda, Chefe da Divisão de Serviços Operacionais;

Vogais Efetivos — Constantino Rodrigues Carvalho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e António Corado Nunes Serra, Encarregado Operacional;

Vogais Suplentes — Andreia Machado Santos, responsável pela Coordenação de Obras Municipais, e Nuno Alberto Henriques Vinagre Rodrigues Santos, Técnico Superior;

Ref.ª B — Presidente — Aires dos Santos Escalda, Chefe da Divisão de Serviços Operacionais;

Vogais Efetivos — Rodrigues Carvalho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Andreia Machado Santos, responsável pela Coordenação de Obras Municipais;

Vogais Suplentes — Rui Manuel Fontes Sousa, Encarregado Operacional, Hernâni Aniceto Pereira, responsável pela Coordenação de Águas e Saneamento;

Ref.ª C — Presidente — Aires dos Santos Escalda, Chefe da Divisão de Serviços Operacionais;

Vogais Efetivos — Constantino Rodrigues Carvalho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Andreia Machado Santos, responsável pela Coordenação de Obras Municipais;

Vogais Suplentes — Rui Manuel Fontes Sousa, Encarregado Operacional, e Hernâni Aniceto Pereira, responsável pela Coordenação de Águas e Saneamento;

Ref.ª D — Presidente — Aires dos Santos Escalda, Chefe da Divisão de Serviços Operacionais;

Vogais Efetivos — Constantino Rodrigues Carvalho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Andreia Machado Santos, responsável pela Coordenação de Obras Municipais;

Vogais Suplentes — Rui Manuel Fontes Sousa, Encarregado Operacional, e Hernâni Aniceto Pereira, responsável pela Coordenação de Águas e Saneamento.

15 — As atas do júri, de que constam os parâmetros de avaliação e ponderação dos métodos de seleção a utilizar, as grelhas classificativas

e os sistemas de valoração final dos métodos, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, por escrito.

16 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria, os candidatos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º também da Portaria, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

17 — Após homologação, as listas unitárias da ordenação final dos candidatos aprovados serão publicitadas na 2.ª série do *Diário da República*, afixadas no placard localizado junto à Secção de Balcão do Município, no rés-do-chão do edifício dos Paços do Município da Lourinhã, bem como, disponibilizadas na página eletrónica do município (www.cm-lourinha.pt).

18 — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 01/03, «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, o candidato com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações previstas na lei, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município no 1.º dia útil contado da data da publicação no *Diário da República*, e, por extrato, num jornal de expansão nacional, no prazo de três dias úteis contados da mesma data.

8 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Duarte Anastácio de Carvalho*.

310483144

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extrato) n.º 5945/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que homologuei em 27 de abril de 2017, a conclusão com sucesso do período experimental de José Miguel Barros Neves Marques, para a categoria de Assistente Operacional (nadador-salvador), na sequência do procedimento concursal comum, na modalidade de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na 2.ª série, n.º 49, de 10 de março de 2016.

3 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*.

310482748

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Anúncio n.º 76/2017

Prorrogação de prazo para conclusão do procedimento de classificação do património cultural imóvel da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, da União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora e da União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo — Bens imóveis a classificar de interesse municipal.

Eduardo Nuno Rodrigues Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, ao abrigo da competência constante na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conforme prevê o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, em conjugação com o artigo 57.º do mesmo diploma, por deliberação de Câmara de 21 de março de 2017, foi prorrogado o prazo por mais um ano para conclusão do procedimento de classificação dos bens imóveis a classificar como de interesse municipal na União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, na União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, e, também, na União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, referente ao anúncio n.º 147/2016, publicado na 2.ª série do *Diário de República*, n.º 114, de 16 de junho.

2 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, *Eduardo Nuno Rodrigues Pinheiro*.

310480106